



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Eixo temático: Serviço Social: fundamentos, formação e trabalho profissional

Sub-eixo: Trabalho profissional

O EXERCÍCIO PROFISSIONAL DO/DA ASSISTENTE SOCIAL NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL NO ENSINO SUPERIOR: PERSPECTIVAS SÓCIO-OCUPACIONAIS

ROBERTA GAMA BRITO ¹

RESUMO

O objetivo do artigo é realizar breves reflexões acerca da política nacional de assistência estudantil e a atuação do profissional do serviço social nesta política nas instituições federais de ensino, principalmente a partir da institucionalização do PNAES pela portaria normativa/MEC nº39/2007, posteriormente pelo decreto nº7234/2010 e recentemente com a homologação da Lei 14914/2024.

Palavras-chave: Serviço Social. Assistência Estudantil. Assistente Social.

ABSTRACT

The objective of this article is to briefly reflect on the national student assistance policy and the role of social service professionals in this policy in federal educational institutions, mainly since the institutionalization of the PNAES by normative ordinance/MEC nº39/2007, later by decree nº7234/2010 and recently with the approval of Law 14914/2024.

Keywords: Social Work. Student Assistance. Social Worker.

¹ Universidade Federal de Juiz de Fora

1 INTRODUÇÃO

O presente artigo tem por objetivo propor uma reflexão acerca da política de assistência estudantil no Brasil e a apontar como ocorre a participação dos/das assistentes sociais nesta política como executores da Política Nacional de Assistência Estudantil (PNAES) nas instituições federais de ensino.

Considera-se importante a discussão dessa temática por possibilitar compreender o espaço educacional como um espaço sócio-ocupacional do/a assistente social, no qual o profissional, por meio das suas competências: ético-política, teórico-metodológica e técnico operativo, possam operacionalizar a PNAES em “consonância com os processos de fortalecimento do projeto ético-político do serviço social e de luta por uma educação pública, laica, gratuita, presencial e de qualidade, que, enquanto um efetivo direito social, potencialize formas de sociabilidade humanizadoras” (Cfess 2014, p.07).

Como proposta metodológica, utilizou-se a pesquisa bibliográfica, que possibilitou refletir acerca da trajetória das políticas de assistência ao estudante a partir da década de 1930, bem como a inserção profissional do/da assistente social na política de educação. Além disso, a análise documental subsidiou parte da discussão proposta. O estudo apresenta relevância frente ao processo de homologação da Lei 14914/2024, bem como à necessidade de reflexões sobre desafios e possibilidades de atuação do/da assistente social na política de educação do país, permeada por um projeto educacional neoliberal.

2 Assistência Estudantil e sua trajetória

A literatura aponta que as ações de assistência destinada aos estudantes têm seu auge a partir dos anos de 1930 no território nacional, período que coincide com a criação das primeiras universidades brasileiras, a exemplo da Universidade do Rio de Janeiro (1934) e a Universidade de São Paulo (1934) (Costa, 2010).

Para Imperatori (2017), um registro significativo foi a Casa do Estudante Brasileiro em Paris, França, destinada a apoiar os universitários que não conseguiam manter seus estudos no território francês. Nesse contexto, a autora ressalta que outro marco histórico de expansão dessas ações aconteceu durante o governo Getúlio Vargas, pela Reforma Francisco Campos, que instituiu a Lei Orgânica do Ensino Superior n. 19.851/1931. Segundo a teórica, “são propostas



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

medidas de providência e beneficência aos corpos discentes dos institutos universitários, incluídas bolsas de estudos para amparar os estudantes reconhecidamente pobres” (Imperatori, 2017, p. 286), que deveriam comprovar a insuficiência financeira para serem merecedores das bolsas:

[...] no caso de pobreza, era preciso comprovar sua situação através da “declaração de pobreza” fornecida por algum instituto assistencial, bem como era observado se o comportamento do sujeito condizia com a pobreza que declarava. Caso ela fosse confirmada, ele se tornava merecedor da bolsa (Kowalski, 2012, p. 86).

A Constituição Brasileira de 1934 assegurou a assistência aos estudantes necessitados/as com a criação dos fundos da educação, destinando parte dos recursos financeiros à concessão gratuita de “material escolar, bolsas de estudos, assistência alimentar, odontológica e médica”. Em 1946, por meio da Constituição Federal, a educação foi garantida como um direito a todos e as ações de assistência ao estudante foram extensivas a todos os níveis de ensino, atribuindo um caráter de obrigatoriedade, que nas palavras de Prado e Yari (2014), significou que cada sistema de ensino deveria oferecer o serviço de assistência estudantil, de modo a garantir o sucesso dos alunos mais necessitados.

Nesse período histórico, tem-se também a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), de 1961, a qual apresenta um título específico para abordar a Assistência Social Escolar, especificamente nos artigos 90 e 91, abandonando a perspectiva de “ajuda aos necessitados” tornando-se um direito a ser garantido pelo Estado.

Art. 90. Em cooperação com outros órgãos ou não, incumbe aos sistemas de ensino, técnica e administrativamente, prover, bem como orientar, fiscalizar e estimular os serviços de assistência social, médico-odontológico e de enfermagem aos alunos.

Art. 91. A assistência social escolar será prestada nas escolas, sob a orientação dos respectivos diretores, através de serviços que atendam ao tratamento dos casos individuais, à aplicação de técnicas de grupo e à organização social da comunidade (BRASIL, 1961)

Diante da expansão do ensino superior entre as décadas de 1950 e 1970, observa-se, novamente, um crescimento dessas ações, principalmente com o ingresso de universitários das classes mais baixas. Nesse bojo, começam a ocorrer nas instituições e no país as ações de mobilização estudantil na legitimação e na implantação desses recursos aos jovens carentes nas instituições (Souza, 2005), tendo a União Nacional dos Estudantes (UNE) criada em 1937, como um dos principais organismos de luta pelos direitos estudantis, principalmente assistência ao estudante.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ainda na década de 1970, foi criado o Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), vinculado ao Ministério da Educação e Cultura, visando oferecer aos estudantes mecanismos de permanência nas instituições de ensino, sendo extinta em 1980. Sobre isso, Barbosa (2009) expressa a seguinte afirmação:

A assistência desenvolvida na universidade, do ponto de vista de sua implementação técnica, expressa, por um lado, o descaso com a área social e revela-se, por outro, enquanto um campo onde prevalecem concepções paternalistas e clientelistas, traduzidas em práticas de ajuda e no uso indevido dos recursos públicos disponíveis (BARBOSA, 2009, p. 38).

Diante da extinção da DAE “as ações de assistência ao estudante ficaram fragmentadas em cada instituição de ensino. A assistência passou a ser composta por ações escassas e pulverizadas” (Imperatori, 2017, p. 288). Em outras palavras, observa-se nas ações de assistência estudantil, atividades pontuais e mercadológicas para atender demandas emergenciais e específicas, sem preocupação direta com a formação plena dos acadêmicos e a legitimação da educação como direito de Estado, visando o acesso e a permanência nas redes de ensino, corroborando ideias de Sposati (2003, p.39) ao se referir a operacionalização das políticas sociais no Brasil:

As formas de operacionalização da assistência perpassam pelas políticas sociais brasileiras. Estas caracterizam ‘como uma forma de mediação para respostas coletivas às necessidades sociais, como também uma forma de regulação tripartite entre Estado-Sociedade e Mercado’.

Barbosa (2005, p. 39) afirma que as ações de política estudantil precisam ser compreendidas como investimentos e não gastos aos cofres públicos, pois devem ter por “objetivo principal criar condições que contribuam para a permanência dos estudantes nos estabelecimentos de ensino superior, melhorando sua qualidade de vida e conseqüentemente seu desempenho acadêmico e de cidadãos”. Nesse sentido, na década de 1980, o Brasil inicia o processo de redemocratização impactando em várias políticas públicas, como a política de educação e ações de assistência estudantil.

Segundo Behring (2008, p.143), o país “se transformou num elo explosivo do capitalismo, em função das enormes contradições econômicas, das tutelas financeiras e militares e da constituição de sujeitos políticos dispostos a enfrentá-las”, visto que com o fim da ditadura militar,

a população ansiava por mudanças democráticas principalmente no âmbito das políticas públicas, uma arena marcada por várias disputas.

Com a promulgação da Constituição Federal de 1988, o Brasil inaugurou um momento para o país, que se mostra como um campo fértil para os ideários neoliberais, que definiriam os caminhos a serem seguidos pelo Estado. No campo das políticas públicas, nota-se que as estratégias neoliberais se fizeram presentes, com a presença de organismos internacionais que passaram a investir financeiramente, principalmente a partir da década de 1990, com o governo de Fernando Collor e os governos que o sucederam.

No cenário de avanços da política neoliberal, a política educacional brasileira passa a ser considerada um instrumento importante para o desenvolvimento do capitalismo, especialmente quando organismos internacionais investem no sistema educacional. É perceptível que a educação deixa de apresentar uma perspectiva da formação integral do homem, sendo pensada apenas como um eixo de fomento na promoção da economia e livre iniciativa, pois o Brasil colocou as políticas sociais e econômicas submetidas aos princípios do neoliberalismo (Behring; Boschetti, 2010).

A educação superior também passou a ser um alvo significativo aos interesses neoliberais, pois deveria se adequar aos processos advindos da acumulação capitalista, o que significaria atender as exigências do mercado, particularmente a qualificação para o trabalho. Nesse sentido, o ensino superior viveu várias reformas significativas, que representaram a sua expansão. Para Lima (2012) essa era uma exigência do próprio capital, seja de capacitação da força de trabalho para atendimento das alterações produtivas, seja para a difusão da concepção de mundo burguês sob a imagem de uma “política inclusiva”.

Diante do processo de reestruturação do ensino superior, é possível citar o Programa de Apoio a Planos de Reestruturação e Expansão das Universidades Federais, o REUNI, instituído no ano de 2007 pelo Decreto nº 6.096. Apesar do REUNI ter proporcionado a ampliação das universidades, abertura de novos campi e a possibilidade de entrada no ensino superior de classes sociais vulneráveis, nas palavras de Cislighi; Silva (2012, p.495) “caracterizou-se por um contrato de gestão que, como tal, fixa rígidas metas de desempenho para recebimento de contrapartidas financeiras”.

Em linhas gerais, o REUNI objetivava o aumento de vagas nos cursos de graduação, a ampliação da oferta de cursos no período noturno, a promoção de inovações pedagógicas e o combate à evasão. No entanto, com o aumento da entrada dos segmentos da classe trabalhadora



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

na universidade, foi necessário garantir a permanência e a conclusão do ensino superior, para que isso acontecesse foi preciso também a ampliação de ações de assistência estudantil. Como forma de atender as demandas de permanência nas universidades, em dezembro de 2007, foi instituído o Programa Nacional de Assistência Estudantil – PNAES, pela portaria normativa/MEC nº 39, regulamentado pelo decreto nº 7234/2010. O objetivo do programa é possibilitar a permanência de estudantes de baixa renda nos cursos de graduação das universidades federais, além da melhoria da qualidade de vida e do desempenho acadêmico (Angelim, 2010).

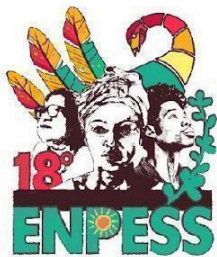
Na perspectiva do PNAES, compreende-se como ações de assistência estudantil iniciativas desenvolvidas nas seguintes áreas: moradia estudantil; alimentação; transporte; assistência à saúde; inclusão digital; cultura; esporte; creche e apoio pedagógico (Brasil, 2007). Para Imperatori (2017, p.295) “a proposta do PNAES é articular diferentes áreas e, conseqüentemente, diferentes políticas sociais, visando garantir um padrão de proteção social amplo.”

Assim, com a implantação e implementação das ações de assistência estudantil previstas na PNAES, possibilitou também a criação de vagas para o/a assistente social atuar na execução das ações desse programa nas instituições de Ensino Superior, a fim de democratizar as condições de permanência dos alunos nas instituições. Além disso, buscou minimizar os efeitos das desigualdades sociais e regionais, observadas na maioria do perfil dos ingressantes nas instituições públicas federais de ensino, no contexto das reformas educacionais contemporâneas (Kroth; Barth, 2022).

Ressalta-se que recentemente no dia 13 de julho de 2024, foi instituída pela Lei 14914 a Política Nacional de Assistência Estudantil, resultado de uma luta histórica do movimento estudantil, do Fórum Nacional de Pró-reitores de Assuntos Comunitários e Estudantis (Fonaprace) e dos trabalhadores/as da assistência estudantil. O reconhecimento definitivo da PNAES como lei, proporciona mais segurança na execução da política às instituições de ensino, visto que o objetivo principal da lei continuará sendo a permanência e a formação dos estudantes.

3.O/A Assistente Social e a Assistência Estudantil

Pensar que atuação dos/as assistentes sociais na educação é algo novo, que surgiu principalmente a partir da implementação do PNAES, é um equívoco. A relação do serviço social



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

com as políticas sociais e as políticas de educação estão relacionadas desde a sua profissionalização em 1930, conforme expresso pelo documento do CFESS (2013, p.15-16):

Embora muitos tendam a afirmar que se trata de um debate ou um campo novo, a vinculação do Serviço Social com a Política de Educação foi sendo forjada desde os primórdios da profissão como parte de um processo de requisições postas pelas classes dominantes quanto à formação técnica, intelectual e moral da classe trabalhadora, a partir de um padrão necessário às condições de reprodução do capital em diferentes ciclos de expansão e de crise.

José Paulo Netto (2011) pontua que o Serviço Social se constitui quando o país passava por um processo histórico de transição econômica, social e ideo-político, em que forças produtivas obtêm seu *locus* privilegiado nas relações sociais de produção e reprodução. É nesse espaço temporal, na fase monopolista das forças produtivas do sistema capitalista, nas primeiras quatro décadas do século XX, que se observou na sociedade brasileira, a emergência do Serviço Social como profissão. É só então que a atividade dos agentes do Serviço Social pôde receber, pública e socialmente, um caráter profissional pelo desempenho de papéis, atribuições e funções, a partir da ocupação de um espaço na divisão social (e técnica) do trabalho.

Nesse sentido, como forma de tentar minimizar os impactos da questão social na sociedade brasileira, advindos do processo de produção e reprodução das relações sociais capitalistas, os/as assistentes sociais são chamados também a atuar em espaços escolares, já que a classe burguesa ansiava por uma mão de obra para o trabalho mais qualificada, numa sociedade que dava seus primeiros passos para a industrialização.

Segundo Yamamoto (2009), o processo de profissionalização e legitimação do Serviço Social brasileiro possui uma estreita articulação vinculada com a expansão das grandes instituições socioassistenciais estatais, paraestatais e autárquicas, nascidas especialmente na década de 1940. Ressalta-se que durante esse período, os/as assistentes sociais intervinham na realidade escolar em situações consideradas desvio, defeito ou anormalidades sociais, o que, para Amaro (2011), foi uma vinculação ideológica, por subordinação ou opção ao projeto político de Estado, um serviço social legitimador da ordem vigente, que se confirmou até metade da década 1970.

No entanto, diante do contexto de transformações econômicas, políticas, sociais e culturais, em âmbito mundial, em que as forças capitalistas impunham uma economia lucrativa para o capital e excludente para a massa trabalhadora, iniciou-se o processo de renovação do Serviço Social, a partir do desenvolvimento de um pensamento crítico, alinhado a teoria social



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

crítica, que requisitou do/a profissional novas formas de enfrentar a questão social, um novo projeto profissional. Logo,

Em uma rápida linha de raciocínio, podemos dizer que o Serviço Social se iniciou sob as balizas da teoria social da Igreja, passou para a concepção positivista da sociologia conservadora permeada por ecletismos e, no movimento de reconceituação, sofreu influências de um leque amplo de abordagens teóricas das ciências sociais, que vai desde as perspectivas funcionalistas, fenomenológicas, passando pelo vulgarismo teórico, até as fontes de uma teoria social crítica. Tais influências foram simultâneas e emergiram de acordo com as determinações históricas do País e, especialmente, com a necessidade da profissão em dar respostas que se aproximassem da realidade social brasileira (Lara, 2011, p. 30).

Nessa direção, o movimento de ruptura do serviço social com o conservadorismo, representou a construção coletiva do projeto ético-político do serviço social, delimitando os espaços sócio-ocupacionais do/a profissional assistente social, bem como a regulamentação da profissão pela Lei 8662/1993¹. Nesse bojo, abandonar a perspectiva conservadora da profissão, possibilitou no âmbito educacional, entender que a escola é um espaço privilegiado para a construção de um trabalho socioeducativo pautado na percepção crítica sobre a realidade social. Para Amaro (2011), o Serviço Social reconceituado e crítico tornou-se indispensável para se compreender o contexto escolar:

Com a reconceituação e seus desdobramentos críticos na identidade e na ação dos assistentes sociais em geral, a intervenção no contexto educacional ganhou novos contornos, sobretudo a partir da década de 1980. Descobre-se que a escola, funciona como aparelho ideológico e, portanto, serve funcionalmente à reprodução social mediante a educação massificadora, tradicional e bancária que oferta. Em vista disso, parte-se à construção de práticas profissionais que não só sirvam à retroalimentação da política educacional, como também a problematizem (Amaro, 2011, p. 20)

Nesse sentido, é pelas ações do Estado que os(as) assistentes sociais têm ocupado os seus postos de trabalho, como profissionais subordinados e assalariados em torno da questão social (Iamamoto; Carvalho, 2012), ampliando, portanto, aspectos contraditórios que envolvem a atuação do serviço social no contexto das políticas sociais, principalmente, quando se articula essa reflexão ao projeto ético-político do Serviço Social (Boschetti, 2009). É evidente que com o PNAES, houve um aumento significativo de profissionais do serviço social atuando em instituições federais de educação, o que possibilitou (re) pensar o fazer profissional diante de uma política de assistência estudantil, que praticamente está condicionada a imagem do assistente social.

¹ Lei que regulamenta o exercício profissional destacando as atribuições e competências gerais que são fundamentais à compreensão do contexto sócio-histórico em que se situa a intervenção profissional.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Ressalta-se que o/a profissional do serviço social inserido nas instituições federais de educação tem o seu exercício profissional orientado e norteado pelos princípios, direitos e deveres inscritos no Código de Ética Profissional de 1993, na Lei de Regulamentação da Profissão (Lei 8662/1993) e, como servidores públicos são regidos por lei específica. Diante dessa dinâmica, o/a assistente social participa de um campo disputas contraditórias, em que de um lado está o sistema educacional posto como estratégia do Estado como forma de assegurar as condições necessárias à reprodução do capital, mas que também representa uma luta/conquista da classe trabalhadora que é está presente nas instituições de ensino, de ter acesso a uma educação escolarizada, que nas palavras de Almeida (2011, p.12) representa:

A educação organizada sob a forma de política pública se constituiu em uma das práticas sociais mais amplamente disseminadas de internalização dos valores hegemônicos na sociedade capitalista. A partir das lutas sociais, em especial da classe trabalhadora pelo reconhecimento de seus direitos sociais, tornou-se também condição importante nos processos de produção de uma consciência própria, autônoma, por parte desta própria classe e de suas frações. Um território disputado pelas classes sociais fundamentais, cujas lutas se expressam em diferentes contornos e processos que a política educacional assumiu ao longo da história. Deste modo, compreender a trajetória da política educacional é um esforço que requer mais do que o resgate de uma história marcada por legislações e mudanças institucionais intestinas, mas de suas relações com a dinâmica e as crises da sociedade do capital, a partir de sua singular inscrição nos processos de estabelecimento de consensos e de reprodução da força de trabalho na realidade brasileira.

É nesse território de disputas que o/assistente social se encontra, tendo que lidar constantemente com as dificuldades de implementação/execução da PNAES para garantir a permanência dos estudantes, assim como acesso a outras políticas públicas. Porém, como trabalhador que atua nos setores de assistência estudantil, o/a assistente social enfrenta também dificuldades com a falta de recursos financeiros que de fato atenda a demanda dos alunos, as equipes reduzidas que comprometem o acompanhamento dos alunos, a imediatividade das ações, sobrecarga de trabalho, estudo socioeconômicos, prazos, uma variedade de editais, cortes orçamentários e outras.

Essa realidade fica evidente em vários trabalhos acadêmicos (teses, dissertações e artigos) publicados com a temática específica “do/a assistente social e sua atuação na Assistência Estudantil” em universidades federais, em que os interlocutores, profissionais do serviço social, expressam as suas percepções enquanto agentes executores da PNAES.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

Nota-se, por meio da literatura², os anseios dos profissionais são semelhantes, independente da região e/ou instituição a que estejam vinculados. Para os/as assistentes sociais, a PNAES é um importante instrumento de inclusão e permanência na universidade, porém, não se mostra como uma política universal e sim focalizada, na qual o/a profissional por meio de instrumentais com critérios socioeconômicos precisa selecionar aqueles que têm ou não direito ao acesso dos benefícios da assistência estudantil, com expresse por Oliveira (2017, p.151):

Recai sobre o profissional a responsabilidade de “escolher” a demanda que será atendida e muitas vezes ele termina por ser culpabilizado pelos próprios usuários que não conseguem ter acesso aos benefícios, os quais nem sempre percebem a realidade perversa de exclusão que hoje têm permeado os diferentes lugares das políticas sociais.

Nesse sentido, os estudos e pesquisas apresentam um certo incômodo dos/das profissionais do serviço social a intervenção executada, pois esta ocorre de forma residual, conforme expressa Constantino (2015), que ao pesquisar o exercício profissional do/a assistente social na política de assistência estudantil nas universidades federais do estado do Pernambuco, constatou que a inserção profissional está relacionada com a tendência de seletividade e focalização, pois as demandas institucionais são caracterizadas por ações imediatistas, e que diante da dinâmica do trabalho o profissional ainda não tem conseguido superar e/ou ultrapassar essas requisições institucionais.

Gazotto (2019), ao analisar as produções acadêmicas acerca do trabalho do/a assistente social na assistência estudantil na região sudeste, também identificou que o trabalho do profissional do serviço social encontra-se precarizado, tem sua atuação reduzida a operacionalização da assistência estudantil, principalmente quando se diz respeito à concessão auxílios, por meio dos estudos socioeconômicos, mesmo que este profissional reconheça a educação como direito, suas ações encontram limitações institucionais.

Nota-se que as limitações profissionais impostas ao/a assistente social no âmbito institucional são uma realidade presente quando se considera as equipes de trabalho na qual o profissional está inserido. Apesar de serem equipes multidisciplinares, são insuficientes diante da demanda institucional, impactando diretamente na possibilidade de realizar ações que possam efetivamente contribuir para uma assistência estudantil comprometida com a realidade dos alunos, possibilitando “colocar em prática um projeto desenvolvido em parceria com outras categorias

² Gazotto (2019); Oliveira (2017); Souza (2022); Belo (2017); Santos (2021); Araújo (2015); Ramos (2016); Constantino (2015)

profissionais e mais alinhado às demandas da população usuária da política” (Santos, 2021 p.123).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Foi possível perceber, que a partir do momento em que a assistência estudantil foi vista como um direito social, assim como outras políticas sociais, possibilitou que a classe trabalhadora estivesse presente nas universidades, por considerar que fatores socioeconômicos interferem diretamente na trajetória dos discentes, podendo levar ao abandono escolar.

A PNAES é fruto de muita mobilização social, que reconhece o direito à educação a todos. No entanto, ainda se mostra uma política desafiadora, pois os seus executores, que se encontram na ‘linha de frente’ da política nas instituições federais de ensino, em especial o/a profissional do serviço social e as equipes multiprofissionais, cotidianamente tem de atuar de forma pontual, rotineira, burocrática e até mesmo emergencial, dificultando uma ação profissional voltada para uma construção coletiva da política institucionalmente e de uma educação emancipadora.

A literatura apontou que a presença do serviço social na educação é o campo de atuação que ainda precisa ser explorado e entendido no âmbito da dinâmica da sociedade capitalista, pois a universidade é um espaço de disputas e interesses diversos. O/A assistente social necessita constantemente reafirmar a materialidade de suas competências e atribuições profissionais para que não seja visto como mero executor terminal da política de assistência estudantil.

Nesse sentido, é necessário explorar a temática do trabalho do/a assistente social na PNAES, com vistas a construção de parâmetros de atuação profissional no âmbito do ensino superior, que possam de fato concretizar ações que garantam aos discentes a permanência na universidade e a superação dos impasses institucionais ainda impostos ao profissional do Serviço Social.

REFERÊNCIAS

AMARO, S. **Serviço Social na Educação**: bases para o trabalho profissional. Florianópolis: UFSC, 2011.

ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira de. “Apontamentos sobre a Política de Educação no Brasil hoje e a inserção dos/as assistentes sociais”. In: **CFESS**. Subsídios para o debate sobre Serviço Social na Educação. Brasília: CFESS, 2011.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

ANGELIM, Isabel Cristina Sampaio. Política de assistência estudantil na universidade pública: desafios para construção de uma concepção de direito de cidadania. *In: Seminário Políticas Sociais e Cidadania*, 2010, Salvador. **Anais...** Salvador: UCSAL, 2010. Disponível em: http://www.interativadesignba.com.br/III_SPSC/arquivos/sessao7/199.pdf. Acesso em: 10 jul. 2020.

BARBOSA, Roseane de Almeida. **A assistência ao estudante da residência universitária da UFPB**. Orientador: Maria de Fátima Melo do Nascimento, 2009. 133f. Dissertação (Mestrado em Serviço Social) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2009.

BEHRING, Elaine Rossetti. **Brasil em contra-reforma**: desestruturação do Estado e perda de direitos. 2ed. São Paulo: Cortez, 2008.

_____, E. R.; BOSCHETTI, I. **Política Social**: fundamentos e história. São Paulo: Cortez, 2010.

_____, Elaine Rossetti. Política social no contexto da crise capitalista. *In: Serviço Social: Direitos sociais e competências profissionais*. Brasília: CFESS/Abeps, 2009. p. 301-32.

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. **Subsídios para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Educação**. Brasília: CFESS, 2014.

CISLAGHI, J. F.; SILVA, M. T. da. O plano nacional de Assistência Estudantil e o REUNI: ampliação de vagas versus garantia de permanência. **Revista Ser Social**. Brasília: n. 31, v. 14, p. 489-512, jul./dez. 2012. Disponível em: http://periodicos.unb.br/index.php/SER_Social/article/download/7103/6489. Acesso em: 04 de julho de 2024.

CONSTANTINO, José Albuquerque. **Educação e Serviço Social**: um estudo sobre o exercício profissional do/a assistente social nos programas de assistência estudantil das universidades federais de Pernambuco. Dissertação (Mestrado em Serviço Social), Universidade Federal de Pernambuco. CCSA, 2015

COSTA, Simone Gomes. **A equidade na educação superior**: uma análise das Políticas de Assistência Estudantil. Dissertação (Mestrado em Sociologia) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2010.

GAZOTTO, Mireille Alves. **O trabalho do/a Assistente Social na Assistência Estudantil**: produção de conhecimento dos programas de pós-graduação em Serviço Social na região sudeste do Brasil. Tese (doutorado) — Universidade Estadual Paulista, Faculdade Ciências Humanas e Sociais, 2019.



Encontro Nacional de Pesquisadoras
e Pesquisadores em Serviço Social

10 a 14 de dezembro de 2024
ISSN 2965-2499

Relações de classe e raça-etnia:
desafios a uma formação profissional
emancipatória no Serviço Social

IAMAMOTO, Marilda. Vilela. Os espaços sócio-ocupacionais do assistente social. *In: Serviço social: direitos e competências profissionais*. Brasília – DF: CFESS/ APBESS, 2009. p. 342-375.

_____, Marilda Villela; CARVALHO, Raul de. **Relações Sociais e serviço social no Brasil**: esboço de uma interpretação histórico-metodológica. 36. ed. São Paulo: Cortez, 2012.

IMPERATORI, Thaís Kristosch. A trajetória da assistência estudantil na educação superior brasileira. *Serv. Soc. Soc.*, São Paulo, n. 129, p. 285-303, maio/ago. 2017.

KOWALSKI, Aline Viero. **Os (des)caminhos da política de assistência estudantil e o desafio na garantia de direitos**. 2012. Tese (Doutorado) – Faculdade de Serviço Social, Universidade Católica do Rio Grande do Sul, Porto Alegre.

KROTH, D. C.; BARTH, E. Do Acesso ao Êxito Acadêmico: A Importância da Política de Assistência Estudantil no Ensino Superior. **Desenvolvimento Em Questão**, 2022. <https://doi.org/10.21527/2237-6453.2022.58.12102CFESS>.

LARA, Ricardo. **A produção de conhecimento no Serviço Social**: o mundo do trabalho em debate. São Paulo: Editora Unesp, 2011.

LIMA, Kátia. Expansão da educação superior brasileira na primeira década do novo século. *In: PEREIRA, Larissa Dahmer; ALMEIDA, Ney Luiz Teixeira (Org.). Serviço Social e educação*. 3.ed. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2012. p. 1-26.

NETTO, José Paulo. **Capitalismo Monopolista e Serviço Social**. 8 ed. São Paulo: Cortez, 2011.

OLIVEIRA, Lilian Mann dos Santos de. **A autonomia relativa do assistente social na Política de Assistência Estudantil na Universidade Federal de Santa Catarina**. UFSC, 2017 (Dissertação de Mestrado – Programa de Pós-Graduação em Serviço Social).

PRADO, Alexandra Pires do; YARI, Jiyen. Assistência estudantil: algumas considerações. **XIII Colóquio de Gestão Universitária em Américas**. Anais. Florianópolis, UFSC, 2014. p. 1-19.

SANTOS, Joelma Mendes dos. **O trabalho das (os) assistentes sociais na assistência estudantil da Universidade Federal da Bahia**. Dissertação (mestrado) - Universidade Federal da Bahia. Instituto de Psicologia, Salvador, 2021.

SPOSATI, Aldaíza de Oliveira. **A assistência na trajetória das políticas sócias brasileiras**: uma questão em análise. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

YAZBEK, Maria Carmelita. O significado sócio-histórico da profissão. *In: Serviço Social: Direitos Sociais e Competências Profissionais*. Brasília: CFESS; ABEPSS, 2009. p. 125-14.